



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 352

De 1º de agosto de 2007

***Autora:* VEREADORA E PRESIDENTA EDNA SANDRA MARTINS**

Cria a **Comissão Especial de Estudos sobre a "Lei Maria da Penha"** na Câmara Municipal, com ênfase na aplicabilidade da lei e a formalização de um Protocolo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 31 de julho de 2007, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída uma Comissão Especial de Estudos sobre a "Lei Maria da Penha" na Câmara Municipal, com ênfase na aplicabilidade da lei e a formalização de um Protocolo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

Parágrafo único Fica delegada competência à referida Comissão para convidar membros de outros órgãos públicos ou não governamentais, para integrar a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, a presidenta da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS

Presidenta

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral